



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 183/95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.995.

“DISPÕE SOBRE A TOPONÍMIA DAS RUAS, AVENIDAS, VILAS E NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária, realizada em 28 de Dezembro de 1.995, aprovou por maioria de votos, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES URBANAS

Artigo 1º - Para assegurar a perfeita ordenação na localização e dimensionamento dos equipamentos urbanos, a área urbana ficará subordinada a um abairramento adequado intitulado Unidade Urbana de Desenvolvimento Integrado.

Artigo 2º - O abairramento urbano do município, compreenderá 8 (oito) Unidades Urbanas de Desenvolvimento Integrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Artigo 3º - As Unidades Urbanas de Desenvolvimento Integrado, passarão doravante a ter a sua denominação de acordo com o anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - As delimitações das Unidades Urbanas de Desenvolvimento Integrado, serão definidas pelo Código de Ordenação Espacial .

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES DAS DENOMINAÇÕES EXISTENTES NAS VIAS

Artigo 5º - As denominações das atuais ruas e avenidas existentes no Município, passarão doravante a ter sua denominação alterada de acordo com o Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO III

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAGÃS

Artigo 6º - As ruas e avenidas que até a presente data não possuíam denominação oficial, passarão doravante a ter a sua denominação de acordo com o Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

- Artigo 7º - As futuras aberturas de vias públicas que doravante tiver sequência da via pública oficial, obrigatoriamente terá a mesma denominação.
- Artigo 8º - Além da imposição prevista no artigo anterior, as aberturas de vias, que não tiver sequência com a via pública oficial, terá obrigatoriamente sua denominação um nome próprio relacionado ao nome da Unidade Urbana de Desenvolvimento Integrado .

CAPITULO IV

DA NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS

- Artigo 9º - Todos os imóveis existentes neste Município, serão obrigatoriamente numerados de acordo com as disposições constantes desta Lei.
- Artigo 10 - Todas as edificações e terrenos serão renumerados, a partir da vigência desta Lei, onde serão distribuídos os números que correspondam a distância em metros entre o início do logradouro e a divisa do lote no sentido crescente da vila, com aproximação em metros.
- Artigo 11 - A distância será medida, para imóveis de cada lado, a partir da intersecção do alinhamento respectivo com o mais próximo alinhamento em que o logradouro tiver início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

- Artigo 12 - Os imóveis situados à direita de quem percorrer o logradouro do início para o fim, serão distribuídos os números pares e, para os imóveis do outro lado, os números ímpares.
- Artigo 13 - A numeração nos imóveis obedecerá, por convenção, em ordem crescente, sendo que o início da numeração deverá estar localizado junto alguma barreira física, que impeça a sua continuação neste lado da via.
- Artigo 14 - Fica vedada a colocação, em qualquer imóvel, de placa de numeração indicando número que altere a oficialmente estabelecida pela Prefeitura.
- Artigo 15 - O órgão competente da Prefeitura procederá a revisão da numeração dos logradouros cujos imóveis não estejam numerados de acordo com o disposto no artigo 13, desta Lei, e bem assim, a aqueles que futuramente, em consequência da alteração do respectivo início ou por qualquer outro motivo, apresentarem defeito na numeração.
- Artigo 16 - Concluída a revisão, a Prefeitura notificará os respectivos proprietários e fará publicidade, no jornal oficial da relação de todos os imóveis com a indicação da numeração antiga e da nova.

TARUMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 17 - Será dada especial atenção a agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos ECT, Polícias Civil e Militar, Telecomunicações de São Paulo S/A., Unidade Básica de Saúde local e regional, Empresa de Eletricidade Vale do Parapanema S/A., Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP., associação comercial e industrial, com o fornecimento de planta oficial do Município e uma relação completa, contendo a antiga e a nova denominação das vias e numeração.
- Artigo 18 - O Poder Executivo encaminhará a Unidade de Arquivo Histórico, 3 (tres) cópias da planta oficial do Município, constando as denominações anteriores a esta Lei, rubricada pelo Prefeito Municipal e pelos Senhores Vereadores e 1 (uma) cópia em disquete do geoprocessamento, para arquivo e consulta pelas gerações futuras.
- Artigo 19 - Os nomes das personalidades ilustres que emprestavam seus nomes as vias públicas, filhos dessa terra, que foram substituídas pela presente Lei, serão agraciados com denominações aos próprios municipais, objeto de Lei específica.
- Artigo 20 - O Poder Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá fazer as averbações junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da sede da Comarca, das alterações ocorridas com os

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

próprios municipais em decorrência das alterações introduzidas pela presente Lei.

- Artigo 21 - O Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei deverá regulamentar, no que for necessário, para a sua aplicabilidade.
- Artigo 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1.996.
- Artigo 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "WALDEMAR SCHWARZ", 29 de Dezembro de 1.995.

[Signature]
Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Mun. da Administração e Assuntos Jurídicos, em 29 de Dezembro de 1.995.

[Signature]
Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

UNIDADE URBANA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Denominação Atual	Denominação Anterior
Vila dos Pássaros	Vila Progresso I
Vila dos Lagos	Vila do Lago
Vila das Nações	Vila Géu
Vila dos Estados	Vila Benelli
Centro	Centro
Vila Água Bonita	Vila Água Bonita
Vila Dourados	Vila Alta
Vila das Árvores	Vila Progresso II



Fl. n.º 60
Proc. 44/95
Basil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Av. Ismael Ribeiro dos Santos	Avenida das Arapongas
Av. Manoel Messias de Novaes	Avenida dos Canários
R. Benedito Rodrigues dos Santos	Avenida dos Sabiás
Rua Hilário Ribeiro de Almeida	Rua das Gaivotas
Rua Luis Malagoli	Rua dos Tucanos
Rua José Hartmann	Rua do Rouxinol
Av. José Teodoro da Silva	Avenida Uirapuru
Rua Ernesto Paitl	Rua Lago Maricá
Rua Adolfo Fischer	Rua Uruguai
Rua D. Izaura M.J. Campoli	Rua Itália
Rua José Campoli	Rua Portugal
Rua José Marcelino de Souza Dias	Rua França
Avenida Paulista	Rua Brasil
Rua Gaspar Dutra	Rua Goiás
Vieira	Rua Acre
Rua Godofredo Kraus	Avenida São Paulo
Rua Edson Machado de Souza	Avenida Tarumã
Rua Adão Friedel	Rua Minas Gerais
Rua Alberto Labs	Rua Piauí
Rua Manoel Lopes da Cruz	Rua Pará
Rua Manoel Martins dos Santos	Rua Alagoas
Rua Getúlio Vargas	Rua Alagoas
Avenida Ataliba Leonel	Avenida Tarumã
Rua José Santana da Graça	Rua Bahia
Rua Pedro Frizzo	Rua Jasmin
Rua Salim Beauchamp	Rua dos Crisântemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO III

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
Rua 5	Rua Beija Flor
Rua 9	Rua João de Barro
Rua 10	Avenida das Araras
Rua K	Rua Bem-Te-Vi
Rua I	Rua das Perdizes
Rua 1	Rua das Andorinhas
Rua 1	Avenida das Arapongas
Rua 3	Rua Piorini
Rua 4	Rua dos Canários
Rua 5	Rua Araruama
Rua 6	Rua Paranaguá
Rua 7	Rua Jequié
Rua 8	Avenida dos Sabiás
Rua 9	Rua Monsarás
Rua 10	Rua Lagoa da Prata
Rua 11	Avenida Flamboyants
Rua 13	Rua França
Rua 14	Rua Jacarepaguá
Rua 15	Avenida Flamboyants
Avenida 2	Rua Alemanha
Rua 7	Rua Pernambuco
Rua 6	Rua Paraíba
Rua 1	Avenida Paranapanema
Rua 2	Rua Tapajós
Rua 3	Rua Jaguaribe
Rua 4	Rua Tibagi
Rua 5	Rua Taquari
Rua 6	Avenida Paraná
Rua 7	Avenida Amazonas

Pl. n.º 63
14/11/96
C. B. B. B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Rua A	Rua Tietê
Rua B	Rua Guaporé
Rua C	Rua Mamoré
Rua D	Rua Xingú
Rua E	Rua Parnaíba
Rua F	Rua Tocantins
Rua G	Rua Araguaia
Rua A	Rua Jequitibá
Rua B	Rua das Figueiras
Avenida B	Rua dos Flamboyants
Rua C	Rua Guaiçara
Avenida C	Avenida Pau Brasil
Rua D	Rua Canjarana
Rua E	Rua Aroeira
Rua F	Rua Cabreúva
Rua G	Rua Guaritá
Rua H	Rua do Cedro
Rua I	Rua da Grevilha
Rua J	Rua Jatobá
Rua K	Rua Manacá da Serra
Rua L	Rua das Paineiras
Rua M	Rua dos Angicos
Rua N	Rua dos Ipês
Rua O	Rua Tipuana
Rua P	Rua dos Ingás
Rua R	Rua Jacarandá
Rua S	Rua das Perobas
Rua T	Rua Araucária
Rua U	Rua dos Pinheiros
Rua V	Rua Marfim
Avenida A	Avenida das Araras
Rua sem Denominação	Rua Sergipe

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO IV

VILA DOS PASSAROS - ANTIGA VILA PROGRESSO I

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Avenida das Araçongas	Av. Ismael Ribeiro dos Santos
Rua dos Canários	Av. Manoel Messias de Novaes
Avenida dos Sabiás	Rua Benedito Rodrigues dos Santos
Rua das Gaivotas	Rua Hilário Ribeiro de Almeida
Rua dos Tucanos	Rua Luis Malagoli
Rua do Rouxinol	Rua José Hartmann
Rua Beija - Flor	Rua 5
Rua João de Barro	Rua 9
Avenida das Araras	Rua 10
Rua Bem-Te-Vi	Rua K
Rua das Perdizes	Rua I
Avenida Uirapuru	Av. José Teodoro da Silva
Rua das Andorinhas	Rua 1

Fl. n.o 65
Proc. 44795
Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO V

VILA DOS LAGOS - Antiga Vila do Lago

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Avenida das Arapongas*	Rua 1
Rua Lago Maricá	Rua Ernesto Paitl
Rua Piorini	Rua 3
Rua dos Canários *	Rua 4
Rua Araruama	Rua 5
Rua Paranaguá	Rua 6
Rua Jequié	Rua 7
Avenida dos Sabiás	Rua 8
Rua Monsarás	Rua 9
Rua Lagoa da Prata	Rua 10
Avenida Flamboyants *	Rua 11
Rua França	Rua 13
Rua Jacarepaguá	Rua 14
Avenida Flamboyants *	Rua 15

* RUA QUE SOFRE CONTINUIDADE DA UNIDADE URBANA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - VILA CONTIGUA

Fl n.o 66
Proc 44795
Dulce



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO VI

VILA DAS NAÇÕES - Antiga Vila Géu

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua Uruguai	Rua Adolpho Fischer
Rua Itália	Rua D. Izaura M.J.Campoli
Rua Portugal	Rua José Campoli
Rua França	Rua José Marcelino de Souza Dias
Rua Alemanha	Avenida 2
Rua Brasil	Avenida Paulista



Fl. n.º 67
Proc. 44/95
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO VII

VILA DOS ESTADOS - Antiga Vila Benelli

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua Goiás	Rua Gaspar Dutra
Rua Acre	Vieira
Avenida São Paulo	Rua Godofredo Kraus
Avenida Tarumã	Rua Edson Machado de Souza
Rua Minas Gerais	Rua Adão Friedel
Rua Pernambuco	Rua 7
Rua Piauí	Rua Alberto Labs
Rua Pará	Rua Manoel Lopes da Cruz
Rua Alagoas	Rua Manoel Martins dos Santos
Rua Alagoas	Rua Getúlio Vargas
Rua Paraíba	Rua 6
Rua Mato Grosso	Avenida Ataliba Leonel
Rua Bahia	Rua José Santana da Graça
Rua Sergipe	Rua sem Denominação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO VIII

CENTRO

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua Jasmin	Rua Pedro Frizzo
Rua dos Crisântemos	Rua Salim Beauchamp
Avenida das Orquídeas	Rua Belizária
Rua dos Cravos	Rua José Osório de Oliveira
Rua das Palmas	Rua do Centro Rural
Rua Girassol	Rua Floriano Peixoto
Rua das Violetas	Rua Campos Sales
Avenida dos Lírios	Avenida D. Pedro II
Rua das Acácias	Av. Capitão Benevenuto
Vieira das Rosas	Vieira
Rua das Hortências	Rua Henrique Mussoline
Avenida das Camélias	Avenida Nelson Toneli
Avenida das Primaveras	Avenida Marginal

Fl. n.º 69
Proc. 172/96
Bulli



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO IX

VILA AGUA BONITA - Antiga Vila Agua Bonita

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Avenida Paranapanema	Rua 1
Rua Tapajós	Rua 2
Rua Jaguaribe	Rua 3
Rua Tibagi	Rua 4
Rua Taquari	Rua 5
Avenida Paraná	Rua 6
Avenida Amazonas	Rua 7
Rua Tietê	Rua A
Rua Guaporé	Rua B
Rua Mamoré	Rua C
Rua Xingu	Rua D
Rua Parnaíba	Rua E
Rua Tocantins	Rua F
Rua Araguaia	Rua G

TARUMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO X

VILA DOURADOS - Antiga Vila Alta

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua Barbado	Rua Daniel Peitl
Rua Tucunaré	Rua Salim Beauchamp
Avenida Jaú	Rua Belizária
Rua Corimbatá	Rua José Osório de Oliveira
Rua dos Lambaris	Avenida Olavo Bilac
Ruas das Carpas	Avenida Rui Barbosa
Rua Piapara	Rua Reinaldo Modro
Avenida Paraná	Rua 7 de Setembro
Rua Tapajós	Rua Gilberto Lex
Avenida Paranapanema	Avenida Internacional



[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO XI

VILA DAS ÁRVORES - Antiga Vila Progresso II

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Rua Jequitibá	Rua A
Rua das Figueiras	Rua B
Avenida Flamboyants	Avenida B
Rua Guaiçara	Rua C
Avenida Pau Brasil	Avenida C
Rua Canjarana	Rua D
Rua Aroeira	Rua E
Rua Cabreúva	Rua F
Rua Guaritá	Rua G
Rua do Cedro	Rua H
Rua da Grevilha	Rua I
Rua Jatobá	Rua J
Rua Manacá da Serra	Rua K
Rua das Paineiras	Rua L
Rua dos Angicos	Rua M
Rua dos Ipês	Rua N
Rua Tipuana	Rua O
Rua dos Ingás	Rua P
Rua Jacarandá	Rua R
Rua das Perobas	Rua S
Rua Araucária	Rua T
Rua dos Pinheiros	Rua U
Rua Marfim	Rua V
Avenida Tarumã	Avenida Ataliba Leonel
Avenida das Araras	Avenida A

[Assinatura]